
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Reajusta o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 2023.

A **Prefeita do Município de Jaqueira**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 360, de 31 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - O valor do salário mínimo será de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), a partir de 1º de maio de 2023.

§ 1º - Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário e horário do salário mínimo corresponderá a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e a R\$ 6,00 (seis reais), a partir de 1º de maio de 2023.

§2º - O valor descrito no *caput* passa a ser considerado como piso salarial mínimo dos servidores municipais, devendo constar como vencimento inicial de cada cargo ou emprego do Município de Jaqueira.

Art. 2º - As despesas derivadas da execução da presente lei correrão à conta das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e não poderão exceder os limites de gastos com pessoal de que trata os artigos 19, inciso III, e 20, inciso III, alínea b, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), sexta-feira, 24 de março de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA

Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:82AB8D22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/05/2023. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

